



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO I



GUARDA SECURITIZADORA S/A.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2025, às 10h30min., à Rua José Paulino, nº 1.399, 10º e 11º andar Centro, CEP 13013-001, Campinas/SP, endereço que servirá de sede para a companhia que ora se constitui.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas fundadores da Companhia, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA: SUZANA MARIA VIEIRA DE MATOS, brasileira, natural de São Paulo/SP, nascida em 05/06/1979, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 25818771, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 276.709.738-89, residente e domiciliada à Rua Ataulfo Alves, nº 70, Residencial Villa Lobos, bairro Jardim Ypê, CEP 13141-233, Paulínia/SP; e MARIA DE LOURDES OTERO DE MATOS, brasileira, natural de Cravinhos/SP, nascida em 11/03/1940, viúva, empresária, portadora de Carteira de Identidade nº 28.079.525-7, expedida pela SSP/IIRGD/SP, inscrita no CPF sob nº 324.900.048-59, residente e domiciliada à Rua Ataulfo Alves, nº 70, Residencial Villa Lobos, bairro Jardim Ypê, CEP 13141-233, Paulínia/SP.

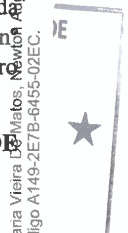
COMPOSIÇÃO DA MESA: SUZANA MARIA VIEIRA DE MATOS, Presidente e MARIA DE LOURDES OTERO DE MATOS, Secretária.

ORDENS DO DIA:

- 01 – Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social;
- 02 – Subscrição e forma de integralização das ações;
- 03 – Eleição da Diretoria e respectiva remuneração;
- 04 – Eleição do Conselho Fiscal; e
- 05 – Declaração de Desimpedimento da Diretoria.

01 – CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADO, LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO: Iniciando os trabalhos, a Presidente comunicou ter, em mãos, o projeto do Estatuto Social, já do conhecimento de todos e, cujo teor, foi lido aos presentes. Após a leitura do estatuto, que segue em anexo, a Presidente submeteu-o à discussão e este foi aprovado por unanimidade e devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta Ata, constituindo, os 02 (dois) instrumentos, um todo, único e indivisível. Em seguida, foi declarada definitivamente, constituída a Companhia **GUARDA SECURITIZADORA S/A**, que iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades para este tipo societário.

02 – SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES: A Assembleia deliberou que o Capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) ações ordinárias nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo, R\$ 3.000,00 (três mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e o restante de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a ser integralizado, em moeda corrente nacional, no prazo de 06 (seis) meses, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo. As acionistas acima nomeadas e qualificadas, aprovaram o Boletim de Subscrição, parte integrante deste



Este documento foi assinado digitalmente por Maria De Lourdes Otero De Matos, Suzana Maria Vieira De Matos, Newton Augusto Mello De Oliveira, Lisiane Cunha Krause e Thalles Becker De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código A149-2E7B-6455-02EC.



instrumento. Ficou ainda estabelecido que a subscrição e a integralização das ações serão efetuadas da seguinte forma:

- A acionista **MARIA DE LOURDES OTERO DE MATOS**, já qualificada, subscreve, totalidade de 300 (trezentas) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e o restante de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) a ser integralizado em moeda corrente nacional, no prazo de 06 (seis) meses, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e
- A acionista **SUZANA MARIA VIEIRA DE MATOS**, já qualificada, subscreve, totalidade de 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) sendo o valor de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e o restante de R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta reais) a ser integralizado em moeda corrente nacional, no prazo de 06 (seis) meses, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

03 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO: A Presidente deu início votação para composição da primeira Diretoria. Por unanimidade foi eleita **SUZANA MARIA VIEIRA DE MATOS**, já qualificada, como Diretora Executiva, compondo a diretoria pelo período de 03 (três) anos. A Diretora receberá remuneração no valor de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). Considerando a responsabilidade, o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação de profissional eleita, poderá ser deliberado, por assembleia, a possibilidade de distribuição de lucros antecipados aos acionistas.

04 – ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL: Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o Estatuto assim o permitem.

05 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: A Diretora eleita declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar, sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, bem como, não foi declarado inabilitado por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, que foi lida e aprovada, por todos os presentes.

Campinas/SP, 30 de outubro de 2025

SUZANA MARIA VIEIRA DE MATOS
Presidente da Assembleia Geral de Constituição
Diretora Executiva
Acionista Subscritora

Página 2 de 3

Este documento foi assinado digitalmente por Maria De Lourdes Otero De Matos, Suzana Maria Vieira De Matos, Newton Augusto Mello De Oliveira, Lisiane Cunha Krause e Thalles Becker De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código A149-2E7B-6455-02EC.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria De Lourdes Otero De Matos, Suzana Maria Vieira De Matos, Newton Augusto Mello De Oliveira, Lisiane Cunha Krause e Thalles Becker De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código A149-2E7B-6455-02EC.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300684206 em 05/01/2026 da empresa GUARDA SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 5360844255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283553264. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima Fechada "GUARDA SECURITIZADORA S/A", em constituição.



MARIA DE LOURDES OTERO DE MATOS
Secretária da Assembleia Geral de Constituição
Acionista Subscritora

TERMO DE POSSE:

SUZANA MARIA VIEIRA DE MATOS
Diretora Executiva

Advogado:

THALLES BECKER DE OLIVEIRA
Advogado
83.907 – OAB/RS

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 – SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 – CPF 804.499.130-15



Este documento foi assinado digitalmente por Maria De Lourdes Otero De Matos, Suzana Maria Vieira De Matos, Newton Augusto Mello De Oliveira, Lisiane Cunha Krause e Thalles Becker De Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código A149-2E7B-6455-02EC.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria De Lourdes Otero De Matos, Suzana Maria Vieira De Matos, Newton Augusto Mello De Oliveira, Lisiane Cunha Krause e Thalles Becker De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código A149-2E7B-6455-02EC.

